

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 28/2023, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.XXX.XXX/0001-07. Objeto: a) supressão de valor: Pelo presente termo, fica o contrato suprimido em R\$195,96 (cento e noventa e cinco reais, noventa e seis centavos), que representa 0,072% (zero virgula zero setenta e dois por cento) do valor atualizado, passando a vigorar com o valor de R\$271.622,81 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais, oitenta e um centavos); b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com este termo. Data da assinatura: 10/11/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 75/2023, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.XXX.XXX/0001-XX. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/11/2023 até 12/02/2024; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 14/11/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 93/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.xxx.xxx/0001-02. Objeto: prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2023 à 08/11/2024; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contratado manteve o valor inicial, qual seja, R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 08/11/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 104/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 31.XXX.556/0001-XX. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente termo, fica o contrato aditado em 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/11/2023, até 15/02/2024; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 17/11/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 94/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ n.º 90.xxx.xxx/0001-02. Objeto: prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2023 à 08/11/2024; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contratado manteve o valor inicial, qual seja, R\$1.049,00 (mil e quarenta e nove reais). Data da assinatura: 07/11/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 197cba89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar